

REQUERIMENTO Nº 387/2026

Requer que Governador do Estado da Paraíba, Sr. Lucas Ribeiro, adquira máquinas de hemodiafiltração (HDF) para uso dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise no Hospital Regional de Guarabira, conforme especifica.

Senhor presidente,

A Vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a imediata aquisição de diversas máquinas de hemodiafiltração (HDF) para uso dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise no Hospital Regional de Guarabira.

Justifica-se o presente requerimento em razão da considerada evolução terapêutica que tais máquinas podem proporcionar quanto a uma melhor qualidade de vida para pessoas que fazem tratamento rotineiro de hemodiálise nos serviços de referência da rede pública estadual em Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de abril de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo sensibilizar o Governo do Estado da Paraíba para a necessidade urgente de modernização do tratamento ofertado aos pacientes renais crônicos atendidos no Hospital Regional de Guarabira, por meio da aquisição de máquinas de hemodiafiltração (HDF), tecnologia reconhecida como uma evolução significativa em relação à hemodiálise convencional.

A hemodiafiltração (HDF) representa um avanço terapêutico relevante no tratamento da doença renal crônica, ao combinar mecanismos de difusão e convecção, possibilitando a remoção mais eficiente de toxinas urêmicas, especialmente aquelas de médio e alto peso molecular. Tal característica proporciona benefícios clínicos amplamente reconhecidos, como maior estabilidade hemodinâmica durante as sessões, redução de complicações cardiovasculares, menor inflamação sistêmica e melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes submetidos ao tratamento contínuo.

No contexto do sistema público de saúde, a incorporação dessa tecnologia não apenas eleva o padrão assistencial, mas também se alinha às diretrizes de melhoria contínua dos serviços ofertados à população, especialmente àqueles que dependem integralmente do Sistema Único de Saúde para a manutenção de suas vidas.

A urgência da presente demanda foi evidenciada de forma clara e legítima por ocasião da participação do Sr. Wellington Alves da Silva na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Guarabira, em sessão ordinária realizada no dia 05 de março do corrente ano. Na oportunidade, o cidadão utilizou-se do espaço democrático para expor a realidade enfrentada pelos pacientes submetidos à hemodiálise no Hospital Regional, trazendo à tona preocupações concretas relacionadas às condições do tratamento.

Dentre os pontos levantados, destacou-se a apreensão quanto à qualidade da água utilizada no procedimento dialítico, elemento essencial para a segurança e

eficácia do tratamento. Como é sabido, a água utilizada na hemodiálise deve atender a rigorosos padrões de pureza, uma vez que qualquer inadequação pode representar riscos diretos à saúde dos pacientes, que já se encontram em condição de extrema vulnerabilidade clínica.

Nesse sentido, a adoção de tecnologias mais modernas, como a hemodiafiltração, não apenas aprimora o processo de depuração sanguínea, mas também exige e, por consequência, impulsiona a elevação dos padrões técnicos e estruturais das unidades de tratamento, contribuindo para um ambiente mais seguro e mais adequado às exigências sanitárias contemporâneas.

Sob o aspecto jurídico, a presente proposição encontra amparo no art. 196 da Constituição Federal, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal mandamento constitucional impõe ao Poder Público não apenas a oferta de serviços, mas a sua prestação com qualidade, segurança e observância das melhores práticas disponíveis.

Além disso, é importante destacar que investimentos em tecnologias mais eficazes tendem, a médio e longo prazo, a reduzir custos indiretos do sistema de saúde, na medida em que diminuem intercorrências clínicas, internações hospitalares e complicações associadas ao tratamento inadequado ou menos eficiente.

Portanto, a aquisição de máquinas de hemodiafiltração para o Hospital Regional de Guarabira deve ser compreendida como medida estratégica, que alia responsabilidade social, eficiência administrativa e compromisso com a dignidade da pessoa humana.

Trata-se, em última análise, de garantir não apenas tratamento, mas tratamento com qualidade, segurança e respeito à vida daqueles que dependem diariamente desse serviço para sobreviver.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento da presente solicitação, como gesto concreto de atenção à saúde pública e de compromisso com a população do brejo e do agreste paraibanos.